



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA - SE

TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2022

ANO: VIII

www.itaporanga.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002012 - 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PORTARIA N.º 09/2022

DE 15 DE MARÇO DE 2022

Designa servidores para compor Comissão a fim de proceder com o levantamento patrimonial da Câmara Municipal de Itaporanga D'ajuda.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga D'ajuda, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: José Alves dos Santos Neto RG – 35537019 SSP/SE, João Paulo da Conceição Freitas RG – 32664370 SSP/SE e João Vicente Junior RG – 0737789662 SSP/BA, para sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão objetivando o levantamento patrimonial desta casa legislativa.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º, desta portaria, terão as seguintes atribuições:

- Verificar a localização física de todos os bens patrimoniais da unidade de controle;
- Avaliar o estado de conservação dos bens;
- Classificar os bens passíveis de disponibilidade;
- Identificar os bens eventualmente não tombados;
- Emitir relatório final acerca das observações e procedimentos adotados durante o processo de inventário, subsidiado, se for o caso, por laudo de avaliação de um profissional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.


FELIPE BATALHA SILVEIRA SOBRAL
Presidente